

Resolução nº : 129/2004
Protocolo nº : 416735/03
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE
GUARANIÁÇU
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE
GUARANIÁÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE GUARANIÁÇU, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente